PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042, DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Odacyr Gonçalves Romeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 02 do Loteamento *Sunlake* SPA Residencial, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 03, no referido loteamento, passa a denominar-se Rua Odacyr Gonçalves Romeiro, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 26/07/1938 ✝ 21/01/2018”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de agosto de 2018.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR ODACYR GONÇALVES ROMEIRO

Filho do Sr. José Gonçalves Romero (Pauçú) e de D. Gina Pontes Romero, Odacyr nasceu em Votorantim, em 26 de julho de 1938. O primeiro dos seis filhos de seus pais. De família tradicional da cidade, morou na Rua Savóia, no bairro da Chave e, depois, na Rua Albertina Nascimento (Vila Albertina). Mais recentemente, residia na Rua Dr. Alfredo Maia (Barra Funda). Era casado com Nilcea Silva e tiveram dois filhos: Shirley e Antenor José (Neto). Ainda jovem, começou a trabalhar na Fábrica de Cimentos Votoran, no Departamento de Mecânica. Posteriormente, adquiriu um caminhão e começou a trabalhar por conta, fazendo fretes por todo o nosso país. Tempo em que muitas rodovias ainda eram de terra e pista única, o que tornava as viagens mais longas.

Em um momento favorável que o país passava, Odacyr pode adquirir outros caminhões e, assim montar uma transportadora. Foi também sócio-proprietário de uma indústria de fabricação de Cal, na cidade de Guapiara/SP. Por volta de 1988, abriu o comércio que o tornou ainda mais conhecido. A Madeireira São João. Odacyr exerceu todas as atividades profissionais e comerciais com muita dedicação, mas nunca escondeu de ninguém que a madeireira foi a mais significante. Lá, viveu bons e maus momentos, porém, nunca desanimou.

Odacyr era conhecido como uma pessoa boa, correta e trabalhadora. Era muito bem relacionado na cidade. Teve muitos amigos; e, quem conviveu com ele sabe que o "Gaúcho" (forma como ele gostava de ser chamado) era um ser humano fantástico.

Foi um dos nossos “Vanguardeiros”. Trabalhou em favor da Emancipação de nosso município. Sempre amou e valorizou nossa cidade.

Infelizmente, na madrugada do dia 22 de janeiro de 2018, um infarto fulminante cessou sua vida.

Ao encerrar esse relato, e, lembrando de uma passagem bíblica (II Carta de Paulo a Timóteo, Capítulo 4), ousaríamos dizer que o Senhor Odacyr “combateu o bom combate; completou a corrida e guardou a sua fé.” Somos imensamente gratos a Deus, por nos permitir conviver com ele por todo esse tempo, pessoa alegre e muito querida. Temos muitas saudades dele, porém, estamos certos de que ele já está junto de Nosso Senhor Jesus Cristo.

A família, tomada de muita emoção agradece a todos os nobres Edis da atual Legislatura pela merecida homenagem feita ao seu ente querido, o inesquecível Sr. Odacyr Gonçalves Romeiro.

Assim sendo, para perpetuar o seu nome, este Vereador apresenta este Projeto de Lei para denominar uma via pública de nosso Município, como homenagem póstuma.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador